



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 531/2019 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 049/2017

O presente projeto de resolução, de autoria da nobre Vereadora Soninha Francine, acrescenta alínea "a" ao inciso XV do art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo com a propositura, no que se refere ao inciso XV, artigo 46 do Regimento Interno da Câmara passará a ter a seguinte redação, já com as alterações propostas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa:

| Redação atual | Nova redação proposta |
|--|--|
| Art. 46 - Às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe: (...) XV - requisitar dos responsáveis a exibição de documentos e a prestação dos esclarecimentos necessários; | Art. 46 - Às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe: (...) XV - requisitar dos responsáveis a exibição de documentos e a prestação dos esclarecimentos necessários; (...) Parágrafo único. Na hipótese do inciso XV deste artigo, o autor do requerimento deverá manifestar-se sobre a respectiva resposta, declarando-a satisfatória ou não, com a devida fundamentação. |

Na exposição de motivos que acompanha o projeto de resolução, a autora argumenta que a propositura tem por objetivo determinar que a Vereadora ou Vereador que apresentou requerimento de informações para deliberação de Comissão, se manifeste junto à Comissão quanto à resposta recebida.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura, na forma do SUBSTITUTIVO apresentado a fim de adequar a redação da proposta à técnica legislativa.

Tendo em vista a relevância e elevado interesse público da matéria, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favorável à aprovação do projeto de lei, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 24 de abril de 2019.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

André Santos (PRB) - Relator

Janaína Lima (NOVO)

Alfredinho (PT)

Antonio Donato (PT)

Jonas Camisa Nova (DEM)

Zé Turin (PHS)

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 30/04/2019, p.159, e 01/05/2019, p. 85.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.